



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO
Diário Oficial <i>L. Freitas</i>
Edição Nº <i>1757</i>
Página <i>B3</i>
Data <i>26/07/2017</i>
Visto <i>H. Rizzo</i>

PORTARIA Nº 691/2017

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

atribuições legais e;

Servidores, lei 411/1993 e;

Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas

Considerando artigos 125º e 126º do Estatuto dos

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de meio

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos com o servidor de matrícula nº 4135.

Art. 2º - A comissão de nº 17/2017 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Sabrina Van Noort Collect Jorge - RG nº 9.310.176-6

Membro – Eloisa Maria Soares de Camargo - RG nº 7.223.787-0

Membro – Rozilda dos Santos - RG nº 6.419.903-0

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito